



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

## REQUERIMENTO Nº 100/2023

Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal este requerimento, para que, através da secretaria competente, informe como está sendo aplicada a Lei 3.721, DE 13 DE JULHO DE 2021 de minha autoria, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis inservíveis do Município de Araucária para entidades sem fins lucrativos e dá outras providências.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se, pois a lei em questão foi sancionada pelo Prefeito Hissam Hussein Dehaini em 13 de julho de 2021, porém, até o momento, não está sendo corretamente aplicada.

Visto que o barracão do almoxarifado está sendo ocupado por diversos bens móveis inservíveis, os quais poderiam ser doados às Instituições favorecidas pela lei supracitada, solicito informações sobre a aplicação da Lei 3.721, de 13 de julho de 2021, assim como as devidas providências para correta aplicação da lei, o mais rápido possível.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de setembro 2023.

(assinado eletronicamente)  
**Sebastião Valter Fernandes**  
Vereador